



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA A SER OFERTADA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 PARA AS TURMAS GP 14 E 15

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o Primeiro Semestre do ano de 2022 para as turmas GP 14 e 15**, obedecendo às exigências legais.

1 LOCAIS

Campus Santa São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro s/n – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS – Telefone: (55) 32571114
---------------------------------	--

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1 Turma Gestão Pública 14 – Eletiva III

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Libras	36h/a	-
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Tópicos Especiais em Gestão Pública	36h/a	-
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Organizações, Sistemas e Métodos	36h/a	-

2.1 Turma Gestão Pública 15 – Eletiva I

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Libras	36h/a	-
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Tópicos Especiais em Gestão Pública	36h/a	-
São Vicente do Sul	Tecnologia em Gestão Pública	Organizações, Sistemas e Métodos	36h/a	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada no dia 26 de novembro 2021, por formulário eletrônico encaminhado para e-mail dos alunos e link através do grupo de whatsapp das turmas. A escolha será feita pelos alunos da turma Gestão Pública 14 e 15, regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

4 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha São Vicente do Sul.

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul /RS, 22 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome do signatário.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria nº 330/2021